

PORTARIA Nº. 0746/2022, DE 19 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 035/2022, que designa o docente GEOVANE ROSSONE REIS para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 617/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente GEOVANE ROSSONE REIS, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

